



PROCESSO	
INTERESSADO	CPFi - CAU/SP
ASSUNTO	Viabilidade econômico-financeira da criação da Comissão Especial de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) do CAU/SP
DELIBERAÇÃO Nº 12/2021 - CPFi -CAU/SP	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFi - CAU/SP, reunida ordinária e virtualmente, via Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a proposta de criação, composição e atribuições da Comissão Especial de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS) do CAU/SP;

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP número 0386-04/2021, que aprovou o encaminhamento da criação da Comissão Especial de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social e o envio da proposta para apreciação da alteração do Regimento Interno pela COA-CAU/SP e da viabilidade econômico-financeira pela CPFi-CAU/SP;

Considerando que compete à CPFi-CAU/SP: “Propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos referentes à gestão econômico-financeira e patrimonial do CAU/SP e sobre a revisão do Planejamento Estratégico do CAU/SP, encaminhando-a ao CAU/BR;” (art. 98, II do Regimento Interno);

Considerando que compete à CPFi-CAU/SP: “Propor, apreciar e deliberar sobre atos econômico-financeiros voltados à reestruturação organizacional do CAU/SP” (art. 98, III do Regimento Interno);

Considerando que compete à CPFi-CAU/SP: “Propor, apreciar e deliberar sobre alterações de despesas não previstas nos planos de ação e orçamento do CAU/SP” (art. 98, XIV do Regimento Interno);

Considerando que o artigo 84 do Regimento Interno do CAU/SP dispõe sobre as comissões especiais do CAU/SP;

Considerando a Deliberação número 009/2021 – COA-CAU/SP, que aprovou a criação da Comissão Especial de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS) do CAU/SP, com alterações nos artigos 84 e 99 do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando a análise da equipe técnica da Gerência Financeira do CAU/SP, de recursos alocados no Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP – Exercício 2021;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1. Aprovar a viabilidade econômico-financeira da criação da Comissão Especial de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) do CAU/SP;
2. A aprovação da criação da Comissão Especial de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) do CAU/SP terá disponibilidade orçamentária de R\$ 41.939,84, de acordo com o previsto no orçamento para o exercício;



3. Durante o acompanhamento periódico da CPFi-CAU/SP, poderão ocorrer indicações de ajustes orçamentários e financeiros à gestão da comissão;
4. Encaminhar à Presidência para verificação e acompanhamentos.

Com **12 votos favoráveis** dos (as) conselheiros (as), Renata Alves Sunega, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi, Daniel Passos Proença, Fernanda Simon Cardoso, Bruno Ghizellini Neto, José Renato Soibelman Melhem, Maria Eduarda Curio Alcantara e Silva; Maria Teresa Cardoso Fedeli, Milene Sabbag Abla Scala, Sandra Aparecida Rufino e Vera Lúcia Blat Migliorini, **00 votos contrários e 00 abstenções**.

São Paulo/SP, 11 de março de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, que aprovou a participação virtual de membros de comissões permanentes do CAU/SP nas reuniões presenciais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

MARCOS STEFANO ZASTAVNY DO COUTO
Assessor de Direção